

# **II CONCURSO HÍPICO** **HARAS LARISSA**



**(AUTORIZADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO)**

O HARAS LARISSA E A CPC EVENTOS ,COM A AUTORIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO REALIZARÃO , O II CONCURSO HÍPICO , NO DIA 05 DE JUNHO DE 2010, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO EQUESTRE GERALDO BORDON , LOCALIZADO NO HARAS LARISSA

## **1. GENERALIDADES:**

### **1.1 DATA E LOCAL**

**SÁBADO - DIA 05 DE JUNHO DE 2010**

**HARAS LARISSA  
CENTRO EQUESTRE GERALDO BORDON  
RODOVIA MONTE MOR / SUMARÉ KM 6  
Veja mapa no site [www.haraslarissa.com.br](http://www.haraslarissa.com.br)**

### **1.2 ORGANIZAÇÃO**

**CPC EVENTOS  
[www.cpceventos.com.br](http://www.cpceventos.com.br)**

## **2. CONDIÇÕES GERAIS**

**SERÃO REALIZADAS 03 PROVAS**

- 1.10M – AMADOR A
- 1.20M – AMADOR
- 1.45M – JUNIORS E SENIORS

### **3. OFÍCIAS DO CONCURSO**

#### 3.1 JURI DE CAMPO

PRESIDENTE: GERALDO CELENTANO

MEMBRO: MARIA FERNANDA FORTES

MAGDA GUIDI

#### 3.2 DESENHADOR DE PERCURSOS: CAIO SERGIO DE CARVALHO

#### 3.3 COMISSARIO CHEFE : : RICARDO CASALE

COMISSÁRIOS: HEITOR BANCIELA

ANA CAROLINA QUEIROZ

#### 3.4 VETERINÁRIA DO CONCURSO: DRA. SANTINA MOREL

#### 3.5 CRONOMETRAGEM: MARCIO OLIVEIRA

#### 3.6 SECRETARIA : MAGDA GUIDI

#### 3.7 MÉDICO E AMBULÂNCIA: À CARGO DO HARAS LARISSA

#### 3.8 FERRADOR DO CONCURSO: À CARGO DO HARAS LARISSA

### **4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

PISTA DE COMPETIÇÃO : GRAMA 80M X 60M

PISTA DE DISTENSÃO: AREIA 70M X 40M

### **5. PARTICIPAÇÃO**

1. PODERÃO PARTICIPAR CAVALEIROS E AMAZONAS , AMADOR A, AMADOR , JUNIOR E SENIOR DAS ENTIDADES FILIADAS E CONVIDADS DA FPH DEVIDAMENTE REGISTRADOS PARA O ANO DE 2010

### **6. INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM**

**TAXAS: 1.10m - R\$ 200,00 por conjunto**

**1.20m – R\$ 200,00 por conjunto**

**1.45m – R\$ 550,00 por conjunto**

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER feitas ON LINE , através do site  
[www.hipismobr.com.br](http://www.hipismobr.com.br)

## VAGAS LIMITADAS

**ATÉ O DIA 28 DE MAIO DE 2010**

### **7. PAGAMENTOS**

O PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES COM ESTABULAGENS DEVERÁ SER EFETUADO A FAVOR DE

**CPC EVENTOS PROMOÇÕES DE EVENTOS HIPICOS S/C LTDA**  
BANCO ITAU AG 0741 C/C 70302-9  
CNPJ 97 353 007/0001-29

**O NÃO PAGAMENTO ATÉ DIA 28 DE MAIO CANCELARÁ A INSCRIÇÃO E A ESTABULAGEM**

### **8.ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS**

A ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS DEVE SER EXCLUSIVAMENTE, NO SÁBADO DIA 05 DE JUNHO , DAS 7:00hs às 17:00h

**OBS: OS CAMINHÕES, TRATADORES E MOTORISTAS DEVERÃO ESTAR DOCUMENTADOS PARA ADENTRAR NO CONDOMÍNIO.**

### **9. CONDIÇÕES SANITÁRIAS**

1.SERÁ EXIGIDO TESTE DE AIE NEGATIVO

2. SERÁ EXIGIDO ATESTADO DE VACINA DE ENCEFALOMIELEITE E INFLUENZA EQUINA.

## **10. PREMIAÇÃO**

### **DE PISTA:**

MEDALHAS E ESCARAPELAS, AOS 06 PRIMEIROS CLASSIFICADOS POR PROVA .

### **EM ESPÉCIE = R\$ 60.000,00**

#### **R\$ 5.000,00 – PROVA No. 1 – 1.10m – AMADOR A**

1º LUGAR – R\$	2.000,00
2º LUGAR – R\$	1.300,00
3º LUGAR – R\$	1.000,00
4º LUGAR - R\$	700,00

#### **R\$ 5.000,00 – PROVA No. 2– 1.20m - AMADOR**

1º LUGAR – R\$	2.500,00
2º LUGAR – R\$	1.500,00
3º LUGAR – R\$	1.000,00
4º LUGAR – R\$	700,00

#### **R\$ 50.000,00 – PROVA Nº 03 - 1.45M (classificação conjunta JR/SR)**

1º LUGAR – R\$	20.000,00
2º LUGAR – R\$	12.000,00
3º LUGAR – R\$	8.000,00
4º LUGAR – R\$	5.000,00
5º LUGAR – R\$	3.000,00
6º LUGAR – R\$	2.000,00

# PROGRAMAÇÃO

**DIA 05 DE JUNHO**

**SÁBADO**

**10:00 hs. – PROVA Nº 01 - 1.10m - AMADOR A**

CRONÔMETRO, TABELA A, 1.10X 1.50m ARTIGO 238 2.1  
VELOCIDADE 350M/M. PISTA DE GRAMA.

**12:00 hs. - PROVA Nº 02 - 1.20m - AMADOR**

VOLTA DA VITÓRIA, 1,2M X 1,60M, TABELA A, ARTIGO 276,  
Vel 350m/m REGULAMENTO DA CBH, 25% DOS CONJUNTOS  
CLASSIFICADOS PARA 2ª VOLTA. PISTA DE GRAMA

**14:30 hs. – PROVA Nº 03 - 1.45m - JUNIORS E SENIORS**

VOLTA DA VITÓRIA, 1,45M X 1,80M, TABELA A, ARTIGO 276,  
Vel 350m/m REGULAMENTO DA CBH, 25% DOS CONJUNTOS  
CLASSIFICADOS PARA 2ª VOLTA. PISTA DE GRAMA.  
CLASSIFICAÇÃO CONJUNTA

# **CODOGO DE CONDUCTA**

## **ANEXO II SEGURANÇA DO CAVALO**

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUCTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUCTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUCTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUCTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

### **CÓDIGO DE CONDUCTA DA “FEI”**

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos.
11. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança